



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.410

De 26 de fevereiro de 2015

Autógrafo nº 041/15 – Projeto de Lei nº 043/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais), referentes às transferências de recursos do Ministério da Saúde – Programa Rede Cegonha e reaproveitamento de recursos do Ministério da Saúde – Média e Alta Complexidade, conforme demonstrativo abaixo:

06	FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE	
06.01	MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA	
06.01.01	FUNGOTA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.115	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – FUNGOTA	
10.302.115.2	ATIVIDADE	
10.302.115.2.491	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – REDE CEGONHA	
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
<u>CATEGORIA ECONOMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 121.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 210.000,00
10.302.115.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
<u>CATEGORIA ECONOMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 291.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

06	FUNDAÇÃO GOTA DE LEITE	
06.01	MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA	
06.01.01	FUNGOTA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.115	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL – FUNGOTA	
10.302.115.2	ATIVIDADE	
10.302.115.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados	
CATEGORIA ECONOMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 121.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 170.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
CATEGORIA ECONOMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 331.000,00

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar nas Leis nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual); Lei nº 8.262, de 22 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e, Lei nº 8.359, de 03 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").